



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei **57** /2024

"Dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O presente estabelece o Calendário de Feriados Municipais nos dias e meses do ano de **2025**, conforme abaixo:

Dia/Mês/Ano	Referência
18 de Abril de 2025	Sexta-feira da Paixão
19 de Junho de 2025	Corpus Christi
25 de Junho de 2025	Festa de Nossa Senhora do Rosário
02 de Outubro de 2025	Aniversário da Cidade

Minas Novas, 13 de dezembro de 2024

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **13/12/2024**
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

Justificativa

De acordo com a Lei Federal nº 9.093/1995, são feriados civis:

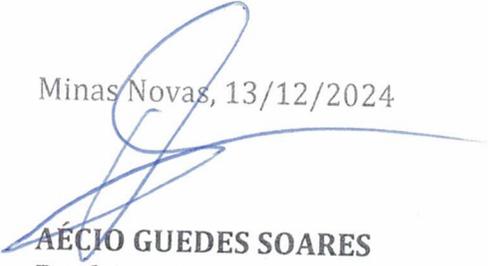
- Os declarados em Lei Federal;
- A data magna do Estado fixada em Lei Estadual;
- Os dias de início e término do ano centenário da fundação do Município, fixado em Lei Municipal.

A Lei ainda determina que cabe ao Município determinar os feriados religiosos, podendo em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

Assim sendo, a justificativa do PL é que se verifica que no Brasil há uma forte influência da tradição cristã. Temos a consagração de Feriados Municipais, como o de Corpus Christi em praticamente todo o território nacional. Em nosso Município, não é diferente pois existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa.

Sendo ainda declarado o dia 25/06/2025, dia da Festa de Nossa Senhora do Rosário, bem como o dia 02/10/2024, data do aniversário da nossa Cidade.

Minas Novas, 13/12/2024


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.